



PORTARIA Nº 74, DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXTINGUIR** a gratificação de **todos os servidores** nomeados para o **cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar**, símbolo CC-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal do Bonito/PE, 03 de abril de 2023.


Divaldo José da Silva

Presidente da Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO PE
PUBLICADO EM 30/04/23
SERVIDOR

